



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 665 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**DESIGNA A EMPREGADA PÚBLICA ANA PAULA BRAGA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a empregada pública Ana Paula Braga, para fiscalizar e acompanhar o Contrato de prestação de serviços de fornecimento de plano de internet com capacidade de 50 mega para o Prédio em que funciona a Vigilância em Saúde, na Rua Bonifácio Nunes n.º 444, Bairro Luiz Alberto Soares Perdomo, Herval - RS, pelo período de 12 meses, conforme memorando interno eletrônico n.º 4.651/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal